



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0002-06

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 002/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador De Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO


46.196.922/0001-17 - RICARDO R SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de digitalização, indexação de documentos	12,00	Mês	4.320,00	3.400,00	40.800,00

1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Carnaubal/CE;
2. Os documentos a serem digitalizados são referentes ao exercício de 2026;
3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários.
4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado;
5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo:
• Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa.
• Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA.
• Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR.
• Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4.
• Coloração: Preta ou Colorida.
• Resolução Mínima: 200 dpi.
• Forma de Entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive.
6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que receberam.
7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA.
8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão.

Documentos a serem digitalizados

- Leis, Projetos e Resoluções
- Documentação referente à receita e despesas mensal
- Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta;
- Portarias.


VALOR TOTAL 40.800,00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Firme e Forte"



Adjudicado para RICARDO R SOUSA inscrita no CNPJ/MF: 46.196.922/0001-17, pelo melhor valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais), em 09/01/2026.

Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL